

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 072/2022

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal n° 2.760/2022, RATIFICO a dispensa de licitação para **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Inscrita no CNPJ n° 11.454.512/0001-44, no valor de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais), referente a aquisição de 04 estantes com estrutura em MDF na cor chumbo, para uso na Escola Municipal Bilíngue Sueli Amaral, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da SEDUC – entrega imediata (até 30 dias).

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

Lívia Bello

"Lívia de Chiquinho"

Prefeita